

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 116, de 21 de novembro de 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da conselheira em comparecer a sede do Conselho Regional de Serviço Social – 5 Região – Bahia, com objetivo de tratar de atividades a serviço, ou em representação desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ª Região nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernetes à entidade.

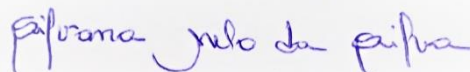
RESOLVE:

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data da Solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
CAMILA MARQUES MENDONÇA	AGENTE FISCAL	DIÁRIA	R\$ 137,34	18/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	VISITA DE FISCALIZAÇÃO EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

Art. 1º. Conforme designação do Cress 5ª Região, designar a Agente Fiscal Sras. Camila Marques Mendonça, para atividades de fiscalização deste Regional, e demais atividades do denominado na tabela abaixo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 21 de novembro de 2022.



Silvana Melo da Silva
Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia